



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4009/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Riversul  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL  
**Período** 11/2022  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** José Guilherme Gomes  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 333.296.638-39  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 28.454.229,87	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 32.569.111,48	
<b>Variação</b>	R\$ 4.114.881,61	14,4614%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 32.569.111,48	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 29.929.568,30	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.639.543,18	8,1044%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 171.761,53	R\$ 2.367.238,22

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0,00	R\$ 1.458.852,43	R\$ 429.722,24

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$		R\$

RIVERSUL	25.323,91	R\$ 625.101,17	1.057.917,40
----------	-----------	----------------	--------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 32.162.471,35
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 26.532.435,57
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	82,50%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 21.696.900,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.667.673,90
<b>Índice Apurado</b>	30,7310%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 24.415.453,79	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.551.379,72	26,8329%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.212.169,33	25,4436%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.204.907,40	25,4139%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 24.415.453,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.551.379,72	26,8329%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.212.169,33	25,4436%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.204.907,40	25,4139%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -901.263,49	R\$ 3.358.116,66	R\$ 3.409.432,23	101,5281%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -901.263,49	R\$ 3.358.116,66	R\$ 3.409.432,23	101,5281%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

---

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.938.697,65	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 9.997.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.735.674,29
<b>Índice Apurado</b>	67,3770%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 23.849.512,11	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.741.398,93	24,0734%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.343.273,81	22,4041%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.293.137,36	22,1939%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 23.849.512,11	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.741.398,93	24,0734%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.343.273,81	22,4041%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.293.137,36	22,1939%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/01/2023  
**Hora da Geração:** 17:38:20